

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 063, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.557/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, conforme o Edital de nº 02/2021, Edital de Homologação nº 06/2021, e Edital de Convocação nº 03/2022,


### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, a nomeação da servidora **OLINDA DE BAIROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.479-3 SSP/PR e CPF nº 739.732.549-15, nomeada através da Portaria nº 052, do dia 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de Técnico em Enfermagem – 30 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente, sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal